

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 23/2017, DE 14 DE JUNHO 2017 PONTO FACULTATIVO**  
**PARA AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL**  
**EZEQUIEL/RN**

Torna Ponto Facultativo para as repartições públicas do Município de Coronel Ezequiel/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Coronel Ezequiel/RN, o expediente do dia 16/06/2017, sexta-feira, em decorrência do feriado de Corpus Christi no dia 15/06/2017.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades essenciais e indispensáveis do setor público, tais como hospital que atenderá em regime de plantão, limpeza pública, segurança e outras assim consideradas.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data 14 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, aos 14 dias do mês de Junho de 2017.

**CLAUDIO MARQUES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:5B0202A4**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/06/2017. Edição 1538  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>